



Poder Executivo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas – UFAM
Pró-Reitoria de Extensão e Interiorização – PROEXT



DECISÃO CEI nº 1204/2016

DECISÃO

CONSIDERANDO o crescimento da quantidade de propostas submetidas à modalidade PACE para 2016/01;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da gestão à redução dos recursos para pagamento da bolsa de coordenação;

A Câmara de Extensão e Interiorização **DECIDE acrescentar** o subitem IX do item 3.1; **modificar** o subitem IV do item 3.2 e o item 4.4; e, **corrigir** o item 14.6 do Edital PROEXT 001/2016. Os textos válidos a partir da data de publicação serão:

- **Item 3.1 - IX.** Ser projeto de extensão preferencialmente vinculado a Programa de Extensão Institucionalizado, conforme relação descrita no site da UFAM, página online da PROEXT.
- **Item 3.2 - IV.** Cada docente poderá submeter somente uma (01) proposta de ACE como coordenador para o segundo semestre de 2016, podendo figurar como vice-coordenador em outra ACE. Não serão admitidas propostas que descumprirem esses limites.
- **4.4** Serão distribuídas 200 bolsas para o semestre 2016/02.
- **14.6** Todas as fases da seleção, da execução e da prestação de contas das ACEs, a serem desenvolvidos nos semestres letivos 2016/02 serão regidas pelo cronograma, apresentado a seguir:

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação das modificações do Edital.	05/07/2016	Site da PROEXT
Data limite para inscrições dos projetos.	29/07/2016	Na Secretaria da Unidade Acadêmica do proponente ou na coordenação do Comitê de Extensão da Unidade do Proponente
Divulgação dos projetos analisados e recomendados pelo Comitê de Extensão.	05/08/2016	A ser publicada pelo Comitê de Extensão na referida Unidade.
Prazo para pedido de reconsideração dos pareceres dos COMEXIs.	05 a 09/08/2016	Solicitação ao Comitê de Extensão



Poder Executivo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas – UFAM
Pró-Reitoria de Extensão e Interiorização – PROEXT



Análise dos Comitês aos pedidos de reconsideração	09 a 12/08/16	
Data limite de recebimento dos processos analisados e recomendados pelos COMEXIs da Capital e do Interior.	19/08/2016	Protocolo da PROEXT
Publicação dos projetos analisados pelos COMEXIs e com cumprimento na íntegra do Edital 001/2016*.	26/08/2016	Site da PROEXT
Homologação dos projetos pela CEI.	30/08/2016	
Divulgação do resultado final para os projetos 2016/02 aprovados .	02/09/2016	Site da PROEXT
Entrega de documentação dos projetos, descrita no Item 3.5. deste Edital.	17 a 21/10/16	Para o e-mail: paceufam4@gmail.com
Data limite para inserção e substituição de discentes nos projetos em execução 2016/02.	05/01/2017	Comunicado pelo e-mail: paceufam4@gmail.com
Data limite para entrega de Relatório Final e Financeiro	31/03/2017	Coordenação do COMEXI
Data limite para encaminhamento do Relatório Final recomendados pelo COMEXI	20/04/2017	Protocolo PROEXT

* Atentar às obrigatoriedades e requisitos constantes no Edital, pois não serão concedidos prazos para ajustes.

Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda
Presidente da Câmara de Extensão

Em consonância com as orientações da Procuradoria Federal junto à UFAM (FUA/PGF-AGU), seguindo as determinações contidas no Acórdão TCU nº 2.731/2008 e do COMUNICA SIASG nº 51381, de 15/01/2009, o qual determina que as avenças no que se refere aos projetos abrangidos pela Lei 8.958/94 e do Decreto Lei nº 7.423/2010 sejam feitas diretamente com a IFES, a captação dos recursos deverá ser via GRU para conta Única do Tesouro Nacional – Unidade Gestora FUA e sua aplicação direta por meio dos departamentos competentes no âmbito da UFAM – DEFIN/DEMAT.